



PORTARIA N.º 359/2026 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Professor Jefferson de Moura Saraiva - *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o protocolo digital nº 25.504.686-1;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Jefferson de Moura Saraiva**, CPF nº XXX.703.088-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, em **08/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)